

Mensagem nº 222

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor VICTOR HUGO FRONER BICCA para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, com mandato de quatro anos.

Brasília, 30 de abril de 2018.

Aviso nº 202 - C. Civil.

Em 30 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor VICTOR HUGO FRONER BICCA para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

## **CURRICULUM VITAE**

### **Informações Pessoais**

#### **• VICTOR HUGO FRONER BICCA**

- RG nº 4.976.733-0/SSP/SC.
- Título Eleitoral nº 130411709/73, Zona 029, Seção 75.
- Cadastro de Identificação de Contribuinte - CIC nº 262.571.900-10.
- Filiação: Benvindo Ferreira Bicca e Hilda Froner Bicca.
- Data de Nascimento: 14/02/1957.
- Naturalidade: São Borja - RS
- Estado Civil: Casado
- Nome da Esposa: Rosana Márcia Conde Bicca
- Endereço: Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. Rua Álvaro Milen da Silveira nº 151, Florianópolis – SC, CEP 88.020-180. Telefone 48 3216.2300. DNPM Sede: S.A.N Quadra 01 Bloco B Sala 306, Brasília-DF. CEP 70.041-903.
- e-mail: victor.bicca@dnpm.gov.br

### **Formação Profissional:**

- 1982 – Curso de Graduação em Geologia, Universidade de Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo – RS.
- 1985 – Curso de Especialização em Ensino Superior de Geociências na Universidade de Campinas – UNICAMP -, Campinas – SP.
- 1999 – Curso de Especialização em Educação e Meio Ambiente na Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC. Créditos concluídos.

### **Exercício da Profissão:**

- 1983 – Contratado como auxiliar de Ensino no Nível I na Fundação Universidade do Amazonas, através de concurso público realizado em fevereiro de 1983, conforme Portaria nº 296/83 de 16.03.93, do Magnífico Reitor.
- 1984 – Em 07 de novembro foi contratado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, ficando lotado no 11º DS/DNPM na Cidade de Florianópolis – SC.
- 1985 – Contratado como Professor Horista do Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Catarina, para ministrar a disciplina Fundamentos de Petrologia, Pedologia e Geologia.
- 1986 – Nomeado Chefe da Seção de Economia Mineral do 11º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM.
- 1995 – Nomeado Chefe do 11º Distrito do DNPM/SC.

- 2000 – Nomeado Diretor de Administração Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM – SEDE, BRASÍLIA-DF.
- 2001 - Nomeado Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM – SEDE, BRASÍLIA-DF.
- 2003 – 2010 Cedido ao Governo do Estado de Santa Catarina para ocupar a Gerência de Meio Ambiente do Departamento Estadual de Infra-estrutura - DEINFRA/SC, responsável pela área ambiental do Programa Rodoviário de Santa Catarina – Programa BID IV.
- 2003 – 2010 Nomeado Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura no Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.
- 2004 – 2010 Nomeado Secretário Executivo do Programa para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai e Aquífero Guarani - Pró-Rio Uruguai.
- 2011 – Nomeado Assessor do Diretor-Geral do DNPM, lotada na Sede em Brasília-DF.
- 2011 – Nomeado Diretor-Geral Substituto do DNPM.
- 2015 – Nomeado Superintendente do DNPM no Estado de Santa Catarina.
- 2016 – Nomeado Diretor-Geral do DNPM.

### **Trabalhos e Artigos Publicados**

- 1982 – Bicca, V.H.F; Bastos, J.; Borba, C.; Hack, M. – Mapeamento Geológico da Faixa II do Projeto Encruzilhada do Sul, Esc. 1:25.000. UNISINOS. São Leopoldo – RS.
- 1983 – Bicca, V.H.F; Carvalho, A.S.; Haddad, R.C. – Considerações Estratigráficas Preliminares da Base do Grupo Roraima na Região da Cachoeira do Rio Tamanduá – RR. Fundação Universidade do Amazonas. Manaus – AM. II Simpósio da Amazônia.
- 1983 – Projeto Cotingo – Roraima. FUA-DNPM. Trabalho de Campo de Graduação. Manaus – AM.
- 1985 – Sumário Mineral de Enxôfre. Sumário Mineral Brasileiro. DNPM – Brasília/DF.
- 1985 – Bicca, V.H.F. et alii – Águas Minerais de Santa Catarina. I Seminário Sul Brasileiro de Termalismo. Gravatal – SC.
- 1988 – Sumário Mineral da Fluorita. Sumário Mineral Brasileiro. DNPM/MME. Brasília/DF.
- 1988 – Balanço Mineral do Enxôfre. Balanço Mineral Brasileiro. DNPM/MME. Brasília/DF.
- 1988 – Balanço Mineral da Fluorita. Balanço Mineral Brasileiro. DNPM/MME. Brasília/DF.
- 1988 – Bicca, V.H.F. & Liberatore, G. Insumos Minerais para os diversos segmentos das indústrias de transformação. Mineração e Metalurgia N 426. P. 14-25.
- 1990 – Bicca, V.H.F. et alii. Águas Minerais do Estado de Santa Catarina. Anais do IV Simpósio Sul Brasileiro de Geologia. Acta Geológica Leopoldensia. N 30. São Leopoldo – RS. p. 197-212.

- 1990 – Bicca, V.H.F. Santa Catarina Rumo ao Primeiro Mundo: Recursos Minerais. Seminário Santa Catarina Rumo ao Primeiro Mundo, Criciúma – SC.
- 1994 – Mineração e Modernidade. Crônica publicada do Diário Catarinense. Edição do dia 10 de março.
- 1999 – Ponto de Vista. A Experiência do 11º DS/DNPM na Gestão do Patrimônio Mineral Brasileiro. Revista Areia e Brita. Publicação da ANEPAC.
- 2005 – Programa de Levantamento de Passivos Ambientais das Rodovias Estaduais Pavimentadas do Estado de Santa Catarina. 10º ENACOR. Joinville.
- 2005 – Programa Estadual de Gestão de Transporte de Produtos Perigosos. 10º ENACOR. Joinville.
- 2006 – Ordenamento Territorial Municipal. 4º Seminário Nacional de Modernas Técnicas Rodoviárias. Florianópolis.
- 2010 – Utilização de Areia de Fundição. Fundição Tupy. 6º Seminário Nacional de Modernas Técnicas Rodoviárias. Florianópolis.



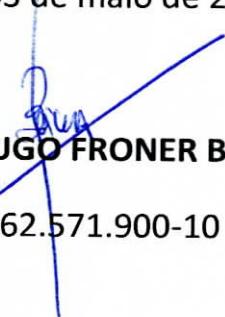
**VICTOR HUGO FRONER BICCA**

# DECLARAÇÃO

Eu, **Victor Hugo Froner Bicca**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 4.976.733-0 SSP-SC, e do CPF nº 262.571.900-10, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea "b)1". do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

**Não possuo parentes que exerçam ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.**

Brasília, 03 de maio de 2018

  
**VICTOR HUGO FRONER BICCA**

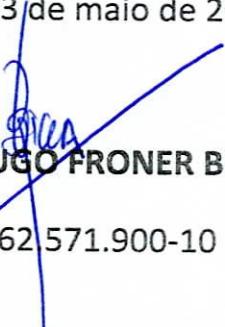
CPF 262.571.900-10

# DECLARAÇÃO

Eu, **Victor Hugo Froner Bicca**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 4.976.733-0 SSP-SC, e do CPF nº 262.571.900-10, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na **alínea "b)2". do inciso I do artigo 383**, do Regimento do Senado Federal, que:

**Não participo ou participei como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.**

Brasília, 03 de maio de 2018

  
**VICTOR HUGO FRONER BICCA**

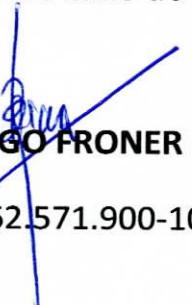
CPF 262.571.900-10

# DECLARAÇÃO

Eu, **Victor Hugo Froner Bicca**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 4.976.733-0 SSP-SC, e do CPF nº 262.571.900-10, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na **alínea "b)3". do inciso I do artigo 383**, do Regimento do Senado Federal, que:

**Sou detentor de regularidade fiscal, nos âmbitos federal e estadual.**

Brasília, 03 de maio de 2018

  
**VICTOR HUGO FRONER BICCA**

CPF 262.571.900-10



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: VICTOR HUGO FRONER BICCA**  
**CPF: 262.571.900-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:17:12 do dia 02/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2018.

Código de controle da certidão: **7BB2.C58C.3687.D593**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 imprimir

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N° : 129-00.636.158/2018  
NOME : NAO CADASTRADO  
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO  
CIDADE : NAO CADASTRADO  
CPF : 262.571.900-10  
CNPJ :  
CF/DF :  
  
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 31 de Julho de 2018.**

Brasília, 02 de Maio de 2018.

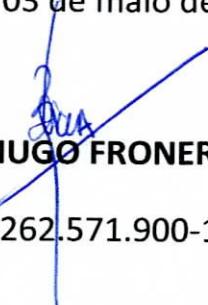
Certidão emitida via internet às 15:18:20 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

# DECLARAÇÃO

Eu, **Victor Hugo Froner Bicca**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 4.976.733-0 SSP-SC, e do CPF nº 262.571.900-10, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na **alínea "b)4". do inciso I do artigo 383**, do Regimento do Senado Federal, que:

**Não figuro como parte em ações judiciais, seja como autor ou como réu.**

Brasília, 03 de maio de 2018

  
**VICTOR HUGO FRONER BICCA**

CPF 262.571.900-10



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 01/05/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VICTOR HUGO FRONER BICCA**  
262.571.900-10  
( HILDA FRONER BICCA / BENVINDO FERREIRA BICCA )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/05/2018

Data da última atualização do banco de dados: 01/05/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.NE02.B0ET.OOZG.MDPU.540G**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **VICTOR HUGO FRONER BICCA**

Inscrição: **013041170973** Zona: 29 Seção: 255

Município: 83275 - SÃO JOSÉ UF: SC

Data de Nascimento: 14/02/1957 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: **HILDA FRONER BICCA**

**BENVINDO FERREIRA BICCA**

Certidão emitida às 16:39 de 02/05/2018

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.jus.br>, por meio do código **8JU4.ZHRT.GTZU.HHKX**

Nº 110678



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **VICTOR HUGO FRONER BICCA** nem contra o **CPF: 262.571.900-10**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal ([www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/05/2018 às 16:53 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 02/05/2018, 16h53min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: [nucju@df.trf1.gov.br](mailto:nucju@df.trf1.gov.br)

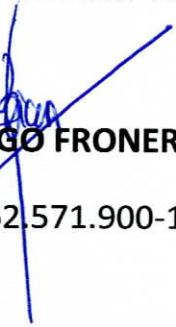
# DECLARAÇÃO

Eu, **Victor Hugo Froner Bicca**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 4.976.733-0 SSP-SC, e do CPF nº 262.571.900-10, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na **alínea "b)5". do inciso I do artigo 383**, do Regimento do Senado Federal, que:

**Não atuei ou atuo em juízos e tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais.**

**Não atuei ou atuo em cargo de direção de Agências Reguladoras**

Brasília, 03 de maio de 2018

  
**VICTOR HUGO FRONER BICCA**

CPF 262.571.900-10

## ARGUMENTAÇÃO

Eu, **Victor Hugo Froner Bicca**, brasileiro, nascido em São Borja, Rio Grande do Sul, em 14/02/1957, filho de Benvindo Ferreira Bicca e de Hilda Froner Bicca, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 4.976.733-0 SSP-SC, e do CPF nº 262.571.900-10, em atendimento ao disposto na **alínea “c” do inciso I do artigo 383**, do Regimento do Senado Federal, apresento argumentação com vistas a demonstrar minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração.

Sou Geólogo, graduado em 1982, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, São Leopoldo, Rio Grande do Sul.

Iniciei minha atividade profissional, em 1983, como Professor do Curso de Geologia na Fundação Universidade do Amazonas – FUA, localizada na cidade de Manaus-AM;

Em 1984 ingresssei no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, vinculado ao Ministério de Minas e Energia - MME, lotado no 11º Distrito do DNPM no Estado de Santa Catarina;

Cursei Especialização em Ensino Superior de Geociências na Universidade de Campinas - UNICAMP – localizada em Campinas, Estado de São Paulo (1985) e também concluí os créditos do Curso de Especialização em Educação e Meio Ambiente na Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC (1989) localizada em Florianópolis, Estado de Santa Catarina;

Em 1985 fui contratado como Professor Horista do Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, para ministrar a disciplina Fundamentos de Petrologia, Pedologia e Geologia;

Em 1986 fui nomeado Chefe da Seção de Economia Mineral do 11º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM/SC;

Em 1995 fui nomeado Chefe do 11º Distrito do DNPM/SC;

Em 2000 fui nomeado Diretor de Administração Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM – na SEDE em BRASÍLIA-DF;

Em 2001 fui nomeado Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM na SEDE em BRASÍLIA-DF;

No período de 2003 a 2010 fui cedido ao Governo do Estado de Santa Catarina para ocupar a Gerência de Meio Ambiente do Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA/SC, sendo responsável pela área ambiental do Programa Rodoviário de Santa Catarina – Programa BID IV;

Neste mesmo período, 2003 a 2010, fui nomeado Conselheiro Estadual do Meio Ambiente, representando a Secretaria de Estado da Infraestrutura no Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

No período de 2004 a 2010 fui nomeado Secretário Executivo do Programa para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai e Aqüífero Guarani - Pró-Rio Uruguai;

Em 2011 fui nomeado Assessor do Diretor-Geral do DNPM, lotado na Sede em Brasília-DF;

Em 2011 fui nomeado Diretor-Geral Substituto do DNPM;

Em 2015 fui nomeado Superintendente do DNPM no Estado de Santa Catarina;

Em 2016 fui nomeado Diretor-Geral do DNPM, cargo que exerço até hoje.

Ao longo destes anos acumulei uma sólida formação técnica e profissional que me possibilitaram um reconhecimento do setor mineral brasileiro.

Tenho proferido inúmeras palestras em todas as Unidades da Federação, no que concerne à mineração brasileira. Esta interação permanente com os Estados nos propiciaram um conhecimento real das especificidades do imenso patrimônio geológico e mineral do País.

No exercício do cargo de Direção Geral do DNPM desenvolvi a capacidade de diálogo, de ouvir e de mediar conflitos, com o objetivo de assegurar o cumprimento da lei e obedecer aos princípios constitucionais.

No que tange à moral e à ética, destaco que desde o início de minha atividade profissional tenho pautado minha conduta no respeito aos valores individuais (caráter, honestidade, transparência, ética e tolerância) e coletivos (diálogo, saber ouvir, buscar conselhos, mediar, entre outros)

que dão um norte às relações sociais, na estreita observância aos valores éticos e a legislação.

Para concluir, acredito que ao longo dos últimos 35 anos de trabalhos dedicados à mineração brasileira, reúno as condições técnicas, profissionais intelectuais, morais e éticas para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração.

Brasília, 03 de maio de 2018

  
**VICTOR HUGO FRONER BICCA**

CPF 262.571.900-10